Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIMO DO MUNICIPIO Nº de 20/03/10

L E I N°. 8648/12 DE 14 DE MARÇO DE 2012

Denomina a Rua 13 do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua das Palmeiras.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada a Rua 13 do Loteamento Alphaville São José dos Campos de Rua das Palmeiras.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2012.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretário de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretário de Transportes

Aldo Zonzíni Filho Secretario de Assuntos Jurídicos

L. 8648/12

PI 40133-4/11

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

Erica Silva Penha Assessora Técnico Legislativa

(Projeto de Lei nº 283/11, de autoria do Vereador Walter Hayashi)

.5

L. 8648/12